

RESOLUÇÃO Nº 45/2021/AMERIOS

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO
DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS
- AMERIOS.**


O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE

Art. 1º **CONTRATAR MAURO DAGOSTIN**, inscrito no CPF sob nº 048.618.639-37, no Cargo de Engenheiro Elétrico, com carga horaria de 30 horas e remuneração de R\$ 7.372,57 (Sete mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), em regime da CLT, constante no quadro de pessoal - Assessoria em Engenharia Elétrica - do Plano de Cargos e Salários anexo a Resolução nº 009/2016 (a qual ratifica plano de Cargos e Salários), da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS, a partir de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 29 de Dezembro de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha
